



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE BOLSAS E CONVÊNIOS

CERTIDÃO

Revedo nossos arquivos, certificamos, para fins de direito, que a **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX**, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4.274, de 18 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 1977, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de um (1) ano a contar da data de sua emissão.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

Dr. Adriano Naves de Brito,
Secretário Municipal de Educação